



Circular n.º 1 - 2017/2018  
Lisboa, 8 de setembro de 2017

## AOS PAIS AOS NOSSOS ALUNOS

Quase a iniciarmos mais um ano letivo e esperando que as férias de verão tenham trazido descanso e uma grande vontade de iniciarmos a vida escolar, vimos disponibilizar informações de carácter geral necessárias para a organização das atividades letivas.

### 1. ABERTURA DAS AULAS

- **11 de setembro - 8h30/ 12h30** - Receção dos alunos do 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos.  
- **14h00 /17h00** - Receção dos alunos do secundário.

**Nota:** os Alunos do 11.º ano deverão vir ao Colégio também de manhã (às 10h00) para prepararem o acolhimento aos Alunos do 5.º ano.

- **12 de setembro - 8h30/ 13h00** - Receção dos alunos do 5.º ano.
- **13 de setembro - 8h30** - Início das aulas, com o horário normal.

Para os alunos do 5.º ano que, pela primeira vez vêm frequentar o Colégio, vai neste momento a nossa palavra especial de boas vindas. Vão ser recebidos no dia 12, não só pelos seus Professores e Auxiliares, que aqui os aguardam com muita amizade e expectativa antecipadas, mas também pelos seus “padrinhos” do 11.º ano que os acompanharão nos primeiros passos dados no Colégio e os apoiarão ao longo do ano.

Pede-se que todos tragam, neste dia, além do lápis ou esferográfica para registarem o horário e outras indicações úteis, alguns lápis de cor ou canetas de feltro com que possam pintar, porque vão precisar destes materiais.

Ao contrário dos colegas mais velhos que, conhecendo já bem a casa, podem dirigir-se às respetivas salas de aula, os Alunos do 5.º ano esperam na portaria, junto da lista da sua turma aí afixada, que a Professora Responsável de Turma os conduza à sua sala.

### 2. REUNIÕES DE PAIS

No dia **12**, terça-feira, das 12h00 às 13h00, acontecerá uma reunião de apresentação geral para os Pais dos Alunos do 5.º ano.

Sabendo que estes primeiros momentos vividos no Colégio são muito importantes para todos, convidamos os Pais dos Alunos do 5.º ano que possam estar presentes a assistir à última parte da sua apresentação, no auditório do Colégio, a partir das 11h20.

Este ano não se realiza a reunião de apresentação geral para os Pais dos Alunos do 10.º ano, uma vez que no final do ano letivo passado fizemos uma reunião com todos os Pais dos futuros Alunos do 10.º ano, na qual foi explicada a estrutura e organização curricular do ensino secundário, em geral e, em particular, a vivência específica do secundário no nosso Colégio.

#### **Outras reuniões de Pais:**

Atendendo a várias sugestões dos Pais para que as reuniões de início de ano acontecessem mais cedo, este ano teremos as primeiras reuniões de Pais nos seguintes dias:



**2.º Ciclo e 7.º ano: 26 de setembro - às 18h30**

**8.º e 9.º anos e Secundário: 28 de setembro - às 18h30**

Estas reuniões terão duas partes: a primeira, no auditório do Colégio; a segunda, nas respetivas turmas.

### **3. GRUPOS DE FORMAÇÃO CRISTÃ E CATEQUESE**

Os grupos iniciarão as atividades a partir do dia **16 de outubro**. Oportunamente, será divulgada, por circular, a oferta formativa e respetivos horários. Os Alunos do Secundário, que pretendam frequentar os grupos de preparação para o Crisma, inscrevem-se junto do seu Professor de Religião que encaminhará para o animador respetivo. Os Alunos do Ensino Básico deverão ser inscritos pelos próprios Pais numa reunião para o efeito no dia **9 de outubro**.

### **4. ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR**

As atividades de complemento curricular começarão a funcionar no dia **2 de outubro**. Entretanto, os Pais receberão por via eletrónica uma circular a informar os respetivos preços, locais, horário de funcionamento e lista de Professores responsáveis. **Entre 25 e 29 de setembro**, decorrerá a Semana Aberta, no dia e horário de cada atividade, onde os Alunos poderão contactar com os Professores e experimentar a atividade do seu interesse.

### **5. ALMOÇO**

O almoço no Colégio, nas modalidades habituais, começará a funcionar no dia **13 de setembro**.

O acesso ao refeitório continuará a fazer-se através da apresentação de um cartão eletrónico, previamente carregado na secretaria. O procedimento será igual no bar e papelaria.

### **6. ESTUDO E PERMANÊNCIA**

A Permanência dos Alunos no Colégio terá início no dia 13 de setembro, quarta-feira. O estudo funcionará a partir do dia **14 de setembro**, quinta-feira, segundo o horário habitual, a comunicar aos Pais do 5.º ano na reunião do dia 12. Os Alunos cujos Pais não possam vir buscá-los no fim do estudo, devem inscrever-se na permanência e esperar (só até às 19h00) na “sala de jogos”, acompanhados por um vigilante. É aí que os Pais devem procurá-los. A partir das 19h00, já se devem dirigir à portaria. No entanto, pede-se a máxima atenção para que as 19h00 não sejam ultrapassadas, a não ser em casos absolutamente excecionais.

#### **Notas:**

1. À quarta-feira, só devem permanecer no Colégio até às 16h30 os Alunos inscritos nas atividades e, a partir dessa hora, os que estão inscritos na permanência.
2. O Colégio não se responsabiliza pela vigilância dos Alunos que aqui permanecem à quarta-feira à tarde, desocupados, bem como todos os dias para além das 19h00.

Qualquer incidente que possa ter lugar dentro destas horas é, assim, da exclusiva responsabilidade dos Pais.

## **7. ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS EM TEMPO DE AULAS**

Não é permitido aos Alunos, em tempo normal de aulas, o acesso à portaria principal do Colégio, destinada a serviço externo e à entrada e saída de trabalhadores.

A portaria que os Alunos devem utilizar, quando vêm para as aulas, é a que se situa em frente ao portão. A partir das 8h40, devem entrar pela portaria das traseiras, na cave.

A saída das aulas, à tarde, faz-se, uma vez mais, pela portaria em frente ao portão. A partir das 17h15, a saída passa a ser pela porta exterior da “sala de jogos”.

Também não é permitido aos Pais ou familiares dos Alunos o acesso aos andares superiores do colégio, a não ser com autorização previamente solicitada e concedida.

Esta determinação não deve ser interpretada como uma prepotência ou falta de “abertura” mas como uma forma de colaboração na vigilância e segurança dos Alunos: o seu pleno cumprimento permite um controlo mais eficaz nas entradas no Colégio e a garantia de mais segurança para todos.

Este ano, devido às alterações impostas pela Câmara de Lisboa na área circundante do Colégio, tivemos também de realizar obras que estão ainda em fase de conclusão. Logo que terminadas, e de acordo com as diretrizes da Câmara, enviaremos aos Pais toda a informação relativa à circulação interna, às entradas e saídas.

Os Alunos terão um único cartão de estudante que será simultaneamente porta-moedas digital e informativo das autorizações de saída do Colégio.

## **8. APOIO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Lembramos aos Pais que pretendam candidatar-se a este auxílio que devem informar-se na secretaria sobre o modo de o fazerem.

## **9. SEGURO ESCOLAR**

O nosso seguro escolar cobre despesas de tratamento dos Alunos até 5.000€ / ano.

Os alunos acidentados no Colégio devem dirigir-se à enfermaria para que a enfermeira lhes preste os primeiros socorros, comunique o sucedido aos Pais e trate da participação à companhia de seguros.

## **10. OBJETOS PESSOAIS DE VALOR TRAZIDOS PARA O COLÉGIO PELOS ALUNOS**

O Colégio não se responsabiliza por estes objetos em caso de desaparecimento e aconselha vivamente os Alunos a não os trazerem, bem como quantias elevadas de dinheiro que, por vezes, deixam, sem cuidado, dentro das mochilas ou das carteiras, pelas aulas, corredores, lá fora, etc.

Recomenda-se a marcação de peças de vestuário, nomeadamente o novo equipamento desportivo com o nome e o número interno do Colégio, bem como outros objetos de uso pessoal a fim de poderem ser entregues aos Alunos quando estes os perdem. Pede-se, ainda que, antes de denunciarem o “roubo” se dirijam aos vigilantes respetivos para se informarem se não foi encontrado o que perderam... No último dia de aulas de cada período, os objetos e roupa encontrados são expostos em lugar visível pelos Alunos, para que os respetivos donos os possam recuperar. Sublinhamos, ainda, que o Colégio só guardará os objetos e a roupa perdida até ao período letivo seguinte, por entendermos que é muito mais útil dar encaminhamento a estes objetos e à roupa perdida que, muitas vezes, se encontra em muito bom estado.



Os Alunos são ainda responsáveis pessoal, ou coletivamente, pelos danos causados em pessoas, materiais ou instalações, no Colégio, ou nos locais onde se deslocam, quando o fazem no âmbito de atividades escolares.

## 11. UTILIZAÇÃO DE TELEMÓVEIS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRÓNICOS NO COLÉGIO

Após uma reflexão pedagógica ponderada sobre a utilização que os nossos Alunos fazem das novas tecnologias da informação e comunicação no Colégio, constatámos que, maioritariamente, não fazem um uso responsável e adequado, potenciando situações de isolamento e de dependência desfavoráveis e condicionadoras do seu processo educativo e formativo.

Sentimos, ao longo do ano que passou, a necessidade de alargar ao 3.º ciclo, internamente, o **procedimentos de utilização de telemóveis** e de outros equipamentos tecnológicos similares, já adotado para o 2.º ciclo. Desejamos que os nossos Alunos possam adquirir, futuramente, a capacidade de saber fazer escolhas seguras e adequadas na utilização destes novos equipamentos.

Assim, os Alunos do:

- 2.º Ciclo (5.º e 6.º ano) e do 3.º Ciclo (7.º, 8.º e 9.º ano) **não podem utilizar** o telemóvel e/ou outro equipamento eletrónico, no Colégio, entre as 8h30 e as 16h30.
- Os do **Secundário não podem utilizar** o telemóvel e/ou outro equipamento eletrónico durante as atividades letivas pelo que devem colocar o respetivo equipamento na sala de aula, em local próprio, no início de cada aula.

O uso destes equipamentos é **absolutamente proibido** nos referidos casos e todos os Professores e Vigilantes estão avisados de que devem retirá-los e entregá-los aos Responsáveis de Turma, que só os devolverão após conversa com os Pais. Fica, ainda, interdito o seu uso na Capela, no Auditório, nas Bibliotecas, no *Sítio do Nunca* e no Refeitório, bem como nas visitas de estudo e passeios de turma.

Excecionalmente, poderão ser utilizados desde que previamente previsto e autorizado.

Solicitamos a todos os Pais e Encarregados de Educação que nos ajudem a articular esforços de motivação e de cumprimento desta regra que acreditamos ser fundamental para a promoção do sucesso escolar e formativo dos nossos Alunos.

## 12. EQUIPAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Colégio deixou de ter acordo com a *Cigarrinha* para o fornecimento dos equipamentos de Educação Física, estes encontram-se à venda, este ano, no Colégio. Os Pais devem informar-se na receção e/ou na secretaria sobre o local e horário em que podem adquiri-los.

## 13. ENVIO DE CIRCULARES

Todas as circulares ou informações aos Pais e Encarregados de Educação serão publicadas no *site* do colégio. ([www.csdoroteia.edu.pt](http://www.csdoroteia.edu.pt))

Sempre que for publicada alguma informação será enviado um alerta por *e-mail*. Para tal, foi já criada uma conta para cada Encarregado de Educação dos Alunos novos, com a seguinte configuração:

**Nome do utilizador:** [eeXXXXX@csdoroteia.info](mailto:eeXXXXX@csdoroteia.info), em que XXXXX é o número de inscrição do Aluno no Colégio ([exp:ee16999@csdoroteia.info](mailto:exp:ee16999@csdoroteia.info), para o Aluno número 16999).



**Palavra passe:** “csdoroteia”, por defeito, comum a todos os Alunos, que deverá ser alterada na primeira utilização.

Para acesso à conta, clique “correio eletrónico”, na *homepage* do site do colégio.

Desejamos a todos um bom ano de trabalho em que procuraremos estar particularmente atentos aos dois verbos “escutar” e “escolher” orientadores do tema deste ano.

Com amizade,

Maria Cabanas  
Ir. Maria da Conceição Amorim